

PORTARIA Nº 82, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 46/2025-TJ, e tendo em vista o que consta no processo nº 04101.014930/2025-67-- SIGAJUS,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora ANDREA MARIA SILVEIRA DA SILVA BARRETO, Analista Judiciário, matrícula nº 158.530-4, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Poder Judiciário, a concessão de 03 (três) meses de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo 2018/2024, para usufruto em data oportuna, com fulcro na Lei Complementar Federal nº 173/2020, art. 8º, inciso IX, c/c o art. 102 da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

Glênio Lobo Maia
Secretário-Geral